PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ-PB

PORTARIA Nº 444/GAPRE, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA,** ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 23/10/2017 a 21/11/2017.

Art. 2º - Esta tem seus efeitos retroativos ao dia 23 de outubro de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Recebido em 30/11/2017
Maria das Graças Santos Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___